SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO SRP SESC/MA Nº 0007/25- PG
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de material de expediente para suprir as necessidades das unidades do Sesc Maranhão, pelo período de 12 (doze) meses.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão de Licitação, considerando os subitens **14.3** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar ao licitante arrematante, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, desclassificação do licitante.),* **14.4** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar diligência com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo, e esclarecer erros formais e vícios sanáveis.),* **14.5** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, no interesse do Sesc/MA em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões ou desatendimentos puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelos licitantes. Poderá, também, realizar pesquisa via ambiente virtual, quando possível, para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo aos licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação)* e **14.6** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos participantes do certame, documento com o objetivo de comprovar a condição atendida pela licitante quando apresentada a proposta e os documentos para habilitação, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela Pregoeira.)* do edital; solicita da empresa **MENDES & LAGES LTDA,** participante do certame em epígrafe, as informações listadas a seguir:

I - Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) que originou(ram) o(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica e/ou Declaração(ões) apresentado(s) pela empresa no Pregão Eletrônico em epígrafe, e emitidos pelas empresas **ESCOLA PORTAL DO SABER e LIMA MACIEL COMERCIO E EVENTOS LTDA.**

II- Apresentação de nova proposta ajustada para os lotes **01**, **03, 16, 17, 20 e 21,** conforme subitens **6.3.1** (*Apresentar-se em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em papel timbrado com os dados da licitante: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone/fax; redigida de forma clara, especificando o objeto da licitação (descrição, quantidades, unidade de medida, valores, conforme* ***ANEXO I****) e a* ***MARCA DE TODOS OS ITENS****, não podendo conter rasuras, borrões, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devendo estar assinada pelo representante legal do licitante na última folha e rubricada nas demais.)* e **9.4.2** (***As Propostas de Preços assinadas digitalmente que forem encaminhadas ao e-mail cpl@ma.sesc.com.br e verificadas sua autenticidade, será***

dispensada a postagem via correios.) do edital, pois a referida empresa apresentou em sua proposta para os itens: **1.6** do lote **01; 16.2** do lote **16; 20.7, 20.9, 20.13, 20.18 e 20.19 do lote 20**, valores unitários superiores ao estimado pelo Sesc/MA; não estando em conformidade com o subitem **10.3** (*Serão desclassificadas e eliminadas da licitação, as empresas que apresentarem valores unitários e globais superiores aos máximos estimados pelo Sesc/MA, após a fase de lances/negociação e/ou apresentação das propostas ajustadas*.) do edital. E, ainda a referida empresa não incluiu os itens: **3.2** para o lote **03; 20.12** para o lote **20; 21.2 e 21.3** para o lote **21**, ficando os itens sem cotação. Quanto ao lote **17,** apresentou o valor total do lote divergente do valor arrematado, ficando superior ao valor apresentado pela licitante, desatendendo ao subitem **6.3.2** (*Deverá apresentar os preços unitários e totais arrematados, conforme SUBITEM 9.4.1 deste edital, considerando todos os componentes citados no SUBITEM 6.2.3 e considerar o pagamento conforme SUBITEM 6.2.4.* ***Os preços unitários e totais deverão ser em moeda corrente nacional, devendo conter no máximo, 02 (duas) casas decimais****, incluindo, obrigatoriamente, todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, fretes, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, do fornecimento do objeto desta licitação*) do edital.

.

As respostas às solicitações, poderão ser entregues na Sala da Comissão de Licitação, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, localizado na Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, CEP: 65075-650, São Luís - MA ou encaminhadas via e-mail (cpl@ma.sesc.com.br) até às **17h do dia 22 de maio do corrente ano.** O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, a inabilitação da licitante.

São Luís - MA, 21 de maio de 2025**.**

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Coordenadora da CPL